



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS**  
**NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO**

**Autos n. 2019.16.1.000259-8**

Entre 02 e 03 de dezembro de 2018, [o denunciado], agindo de forma livre e consciente, ofendeu a honra subjetiva [da vítima], com a utilização de elementos referentes à condição de pessoa idosa da vítima, além de tê-la ameaçado de causar mal injusto e grave.

Consta dos autos que o denunciado passou a alugar e residir em um apartamento cuja locatária era a vítima e, em razão de barulhos de conversa alta, palavrões e gritaria advindos do apartamento, a mesma solicitou que [o denunciado] não levasse pessoas com citado tipo de comportamento, momento em que este se exaltou e a vítima solicitou que o mesmo desocupasse o imóvel. Insatisfeito, injuriou e ameaçou a vítima nos seguintes termos: “*velha safada*”, “*velha desgraçada*”, “*eu vou voltar para te matar*”, “*se eu sair daqui eu volto e dou um tiro na sua cara*”.

Assim agindo, o denunciado incorreu nas penas dos arts. 140, 3º, e 147, ambos do CP.